

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL DE TRABALHO NO SISPREV/PF.

DESPESA ENQUADRADA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ARRIMADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que nada obsteu para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de procedimento licitatório, na forma do inciso II, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, aquisição de Ar-condicionado Split, para atender as necessidades de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho no SISPREV/PF junto à empresa **MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 03.341.024/0001-00)**.

II - O valor total da despesa é de R\$ 11.995,14 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Figueiredo, 03 de março de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº 0038/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Diretora Presidente do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Senhora Diretora, que tornou Dispensa a licitação A AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT.

RESOLVE:

I – Autorizar a Empresa **MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 03.341.024/0001-00)** o fornecimento de Ar-condicionado SPLIT para o SISPREV, conforme descrito na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto Básico;

II – O SISPREV não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Fornecimento até a completa execução;

III – O valor total da despesa é de R\$ 11.995,14 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de fornecimento e encerrar-se-á em até 3 (três) dias; e

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do SISPREV.

Presidente Figueiredo (AM), 03 de março de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente

Ciente em: 03/03/ 2023

MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.